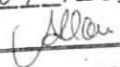




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 206/2022

Gurupi, 21 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 21 / 07 / 2022

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Tesouraria , da Câmara Municipal, na função de Tesoureira -CM- DFN, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANADIR PEREIRA COSTA VALE - MAT.3255	12/01/2021 a 11/01/2022	01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.


Ver. **Rodrigo Meneses Maciel.**
Presidente